
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2897/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO nº 2897/2025 de 15 de abril de 2025.

“NOMEIA O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS – CGPD NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D’OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D’OESTE, Estado de Rondônia, Senhor **SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação destinada à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Município de cidade, visando garantir o cumprimento de suas determinações legais;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o **COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - CGPD**, desta Prefeitura, ficando sob a Presidência do primeiro nominado:

- I - JAQUELINE SIMBRE DA SILVA**
- II - ADÃO EDUARDO FERREIRA DE MORAES**
- III - IARA OLIVEIRA DOS SANTOS**
- IV - ANA CLAUDIA DA VITORIA**
- V - JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Compete ao COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - CGPD:

- I. Fornecer as instruções para a política de tratamento dos dados pessoais e respectivos programas, como a forma em que serão tratados os dados pessoais na Administração Pública Municipal, a aplicação da metodologia de gestão de riscos no tratamento de dados e a segurança da informação;
- II. Estabelecer que o tratamento de dados ocorra com ética, critério e responsabilidade;
- III. Comunicar à Autoridade Nacional e ao (à) titular dos dados, em prazo razoável, a ocorrência de incidentes de segurança com os dados pessoais, que possam causar danos ou risco relevantes ao (à) titular;
- IV. Incentivar a adoção do método de uso de informações como previsto na política privacidade de dados pessoais no âmbito da Administração;
- V. Proteger a privacidade dos dados pessoais;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Felipe D’Oeste, (15/04/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:45158AA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2025. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>